



PUBLICADO
Em, 02/07/2015
[Signature]
Marileide de Sousa Alves
Mat.: 4514

DECRETO N° 033/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.148/2014 - Art.7 § 1º, inciso IV, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13001 - Secretaria de Saúde

1027100452.155 - DISPENDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAUDE

31901300 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

13002 - Fundo Municipal de Saúde

1030100512.173 - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICO

33904800 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 10.000,00

TOTAL GERAL >>>

22.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

13001 - Secretaria de Saúde

1012200452.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903905 - 18 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 12.000,00

13002 - Fundo Municipal de Saúde

1030100512.173 - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICO

33903615 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 10.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

22.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.